



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**DESPACHO Nº 0620227**

**SEi nº 01946.2023-9**

Excelentíssima Senhora Corregedora Regional Eleitoral,

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), designada pela Ordem de Serviço nº 34/2023, nos termos do art. 9º, V, da Resolução TRE-MT nº 2632/2021, APROVA a Listagem de Eliminação de Documentos encaminhada pelo Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, SEI nº 01946.2023-9, doc SEI nº 0609056, com base nos Anexos I e II da Portaria nº 351/2021, alterados pela Portaria nº 182/2022.

A análise da listagem acima mencionada foi realizada na reunião ordinária da Comissão ocorrida em 10/08/2023, registrada em ata a ser disponibilizada no endereço: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/comites-e-comissoes/cpad>.

A fim de que essa aprovação seja referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral, a CPAD submete os presentes autos, nos termos do art. 27 da Resolução TRE-MT nº 2632/2021.

Ao fim, pugna-se pelo retorno dos autos a esta CPAD para as demais providências previstas na Política de Gestão Documental deste Regionais visando a eliminação dos documentos.

Cuiabá-MT, 10/08/2023

Gustavo Silveira Castor  
Coordenador de Gestão da Informação  
Presidente da CPAD

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira  
Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária  
Membro da CPAD

Andrea Fenner  
Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação  
Membro da CPAD

Janete Clementino do Livramento  
Chefe da Seção de Comunicação Administrativa  
Membro da CPAD

Gustavo Leandro Martins dos Santos  
Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais  
Membro da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 10/08/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/08/2023, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/08/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/09/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/09/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0620227** e o código CRC **379C0857**.